



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE
INTERNACIONALIZAÇÃO LINGÜÍSTICA

EDITAL ISF-PORTUGUÊS UFC N^o 07, DE 06 DE JULHO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA (RESIDÊNCIA DOCENTE) DO NÚCLEO DE LÍNGUAS PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA, DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF)

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de Professor bolsista (Residência Docente) de Português como Língua Estrangeira (PLE) no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UFC.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria n^o 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como Núcleo de Línguas, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e no Brasil, e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será por intermédio de uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00, com duração de 12 (doze) meses.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE
INTERNACIONALIZAÇÃO LINGUÍSTICA

1.3. Será oferecida uma (1) vaga através do presente Edital.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da PROINTER: www.prointer.ufc.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na coordenação do NuLi-ISF da UFC, localizada na Coordenação do NuLi, no Bloco Tupi, andar térreo, Centro de Humanidades – Área I, Localizado na Avenida da Universidade, 2683, das **09h00 do dia 07 de julho de 2017 até às 17h00 do dia 13 de julho de 2017**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.2. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

2.2.1. Na inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá entregar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos no item 2.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição, disponível no anexo do presente Edital.

2.3.2. Declaração de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação em língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, italiano ou inglês).

2.3.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto, acompanhada do original.

2.3.4. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE
INTERNACIONALIZAÇÃO LINGUÍSTICA

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. Alunos da instituição matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras com habilitação em língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, italiano ou inglês).

3.1.2. Alunos da instituição matriculados em Programa de Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, na UFC, desde que apresentem graduação em Letras com habilitação em língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, italiano ou inglês).

3.1.3. Profissionais licenciados em Letras com habilitação em uma língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, italiano ou inglês), que estejam matriculados em outra habilitação em língua estrangeira.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: análise documental e prova de produção textual escrita, ambas de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

4.2. A prova de produção escrita será realizada no dia 17 de julho às 14 horas no Centro de Humanidades da UFC em Fortaleza – Área I, localizado na 4.2. Avenida da Universidade, 2683, e consistirá de uma produção textual em língua portuguesa a partir de uma proposta de produção de um texto dissertativo.

4.3. É vedado uso de dicionários impressos ou eletrônicos ou qualquer material de consulta para a realização da prova escrita.

4.4. Cada examinador julgará independentemente a prova escrita, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.5. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE
INTERNACIONALIZAÇÃO LINGUÍSTICA

4.6. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da prova de produção escrita seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado para a fase da avaliação didática.

4.7. A avaliação didática consistirá da apresentação de uma micro aula em língua portuguesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o Programa IsF, que serão sorteados um dia antes da apresentação.

4.8. O sorteio dos temas será feito no dia 18 de julho, a partir de 14 horas na coordenação do NuLi-ISF da UFC, localizada na Coordenação do NuLi, no Bloco Tupi, andar térreo, Centro de Humanidades – Área I, Localizado na Avenida da Universidade, 2683, e as provas didáticas serão realizadas a partir de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio.

4.9. A prova didática consistirá de uma micro aula, em língua portuguesa, com duração de 20 (vinte) minutos.

4.10. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma da inscrição do candidato.

4.11. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

4.12. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.13. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.14. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.15. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da prova didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado na fase da prova didática.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE
INTERNACIONALIZAÇÃO LINGUÍSTICA

4.16. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, três professores pertencentes ao Departamento de Letras Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução e/ou ao Departamento de Letras Estrangeiras, tendo o Coordenador do Programa IsF-Português na instituição como presidente da Comissão.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Ser falante nativo de Português.

5.1.2. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.1.3. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF-Português.

5.1.4. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de português como língua estrangeira (PLE) nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

6.1.3. Ministrare cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiência desse idioma a alunos estudantes e/ou professores visitantes estrangeiros da UFC, objetivando contribuir com a internacionalização da UFC e do português como língua segunda e/ou estrangeira



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE
INTERNACIONALIZAÇÃO LINGUÍSTICA

6.1.4. Orientar alunos estrangeiros regularmente inscritos nos cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo IsF-Português, visando sua aprovação no exame Celpe-Bras.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo coordenador do Programa IsF-Português.

6.1.6. Responder pela regência de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais como Residência Docente, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, quando da abertura da turma.

6.1.6.1. Em não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

6.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua portuguesa (PLE).

6.1.8. Participar, quando autorizado, de sessões de aplicação de testes, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

6.1.9. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor bolsista atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF-Português, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.10. Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do IsF-Português.

6.1.12. Auxiliar a Coordenação do IsF-Português no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF.

6.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.1.14. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE
INTERNACIONALIZAÇÃO LINGUÍSTICA

deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

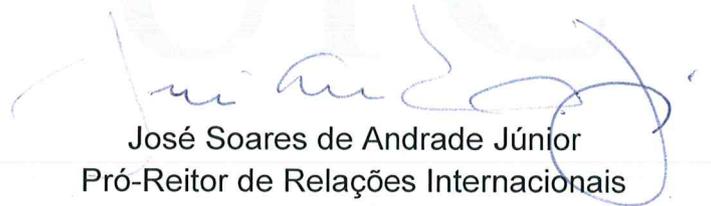
7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi - IsF no âmbito do Programa IsF.

7.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF-Português da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



José Soares de Andrade Júnior
Pró-Reitor de Relações Internacionais
Universidade Federal do Ceará

Prof. José Soares de Andrade Júnior
Pró-Reitor de Relações Internacionais
UFC





UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE
INTERNACIONALIZAÇÃO LINGUÍSTICA

**PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS
EDITAL ISF-PORTUGUÊS UFC N° 07, DE 06 DE JULHO DE 2017
SELEÇÃO DE PROFESSOR (residência docente)
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo do candidato:	
Curso:	Nº de matrícula:
CPF:	RG:
Telefones:	
E-mail:	

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso _____, declaro estar ciente e de acordo com todas as condições impostas pelo **EDITAL ISF-PORTUGUÊS UFC N° 07, DE 06 DE JULHO DE 2017**. Declaro, ainda, que a documentação anexada a esta ficha é verdadeira.

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

COORDENADORIA DE
INTERNACIONALIZAÇÃO LINGUÍSTICA

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recebi a ficha de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do(a)
candidato(a) _____, para a seleção
de professor (residência docente) de língua portuguesa (PLE) de que trata o
EDITAL ISF-PORTUGUÊS UFC N° 07, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Visto _____ . Data ____ / ____ / ____ .

UFC